

c) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das classificações de serviço;

d) Declaração do serviço de origem, actualizada e devidamente assinada, donde conste a categoria que possui, o respectivo escalão e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo;

e) *Curriculum vitae* detalhado e documentado, assinado pelo candidato e do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e experiência profissional.

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Boticas ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8.3 — Exceptuando o documento comprovativo das habilitações literárias, a apresentação da documentação comprovativa dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 7.1 do presente aviso fica temporariamente dispensada, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados.

8.4 — O júri poderá exigir a qualquer candidato e em caso de dúvida, a confirmação documental das declarações prestadas ou dos requisitos invocados.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, a qual será classificada numa escala de 0 a 20 valores, passando à fase seguinte os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 9,50 valores.

Esta prova terá a duração de cento e vinte minutos, com tolerância, e será elaborada com base na seguinte bibliografia:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias);

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (Quadro de Transferências de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (Modernização Administrativa);

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho, e Lei n.º 8/95, de 29 de Março (Acesso aos Documentos Administrativos);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Março;

Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, e pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2000, de 5 de Abril (POCAL) e Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regime Geral de Contra-Ordenações — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 323/2001, de 17 de Dezembro, e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;

Regulamento Municipal de Águas e Saneamento;

Regulamento Municipal de Feiras e Mercados;

Regulamento Municipal de Taxas e Licenças;

Regulamento Municipal de Edificações Urbanas.

b) A avaliação curricular tem em vista avaliar as suas aptidões profissionais, de acordo com as exigências da função:

Habilitações literárias (HL), formação profissional (FP) relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, experiência profissional (EP) e classificação de serviço (CS).

c) Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, através da apreciação dos seguintes parâmetros:

a = conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover;

b = capacidade de comunicação;

c = capacidade de inovação;

d = sentido de responsabilidade;

e = motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo a prover.

10 — A classificação final é a resultante da média obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PECCG + AC + EPS$$

em que:

CF = classificação final;

PECCG = prova escrita de conhecimentos gerais;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores. A classificação final é igualmente expressa de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética ponderada da classificação decorrente dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e fórmulas classificativas, constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A falta de comparência dos concorrentes às provas determinará a sua imediata exclusão.

16 — O júri referido no concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Eirão Queiroga, vereador.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, director do Departamento de Administração Geral.

Dr. José Joaquim de Sousa Fernandes, jurista.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo João Pereira Jorge, técnico superior.

Maria da Glória Cadete Cunha, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
1000304521

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Julho findo, se procedeu à nomeação definitiva, na categoria de técnico superior de 2.ª classe/psicologia, após

ter sido dispensada da frequência do estágio probatório, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante dos Acórdãos n.ºs 87/96, de 9 de Julho, e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, a candidata abaixo indicada, classificada em 1.º lugar ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/psicologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004:

Sandra Margarida Metela Pascoal.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2006. — No impedimento legal do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Luís Filipe Mesquita Boavida*.

1000304519

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de hoje e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006, foi nomeado para o referido lugar a candidata aprovada em 1.º lugar, Susana Maria Cepa Martins. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

1000304532

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 13

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho corrente, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (arquitecto), o candidato aprovado no respectivo estágio Eduardo José Paupério Pereira da Silva.

A nomeação é feita ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, com eficácia retroactiva a partir de 1 de Agosto de 2006.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira Fonseca*.

3000213302

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso

Dr. Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontram em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, alterações ao loteamento sito na Quinta de São Sebastião, na cidade do Fundão, em nome de Alexandre Neves Reis e outros, que Jofre — Sociedade Imobiliária, L.ª, residente na Rua de Gil Vicente, lote 225, rés-do-chão, esquerdo, na cidade do Fundão, contribuinte fiscal n.º 502922850, pretende levar a efeito no lote 1, com a área de 2044 m² descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 2385 e na matriz urbana sob o artigo 3442, da respectiva freguesia.

O projecto de alteração ao lote supradescrito, encontram-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, em todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos, e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

1000304537

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Agosto de 2006, foi nomeada para o lugar de assistente administrativa especialista, a candidata Ida Cristina Silvestre Massano Cardoso, aprovada no concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

1000304538

Aviso

Nomeação

Joaquim Carlos Dias Valente, o presidente da Câmara Municipal da Guarda, para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Agosto de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico superior de BAD assessor, o candidato José António Ramos de Oliveira, aprovado no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar dos Recursos Humanos em 24 de Maio de 2006.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

1000304539

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 275/2006

Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 9/93

Discussão pública

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Cama da Vaca, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 9/93, cuja requerente é José A. Viegas — Sociedade de Construções, L.ª, com sede na Avenida dos Descobrimentos, 23, 1.º, D, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente, para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer